



COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Contrato Administrativo nº 044/2019, Processo Licitatório nº 058/2019, Pregão nº 026/2019. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 154/2018 (Município de Panambi) para a aquisição de luminárias de LED para manutenção da iluminação pública na área central do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Eletro Zagonel LTDA. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 17/06/2019 à 17/12/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 17 de junho de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

FORNECEDOR: Eletro Zagonel LTDA				
Item	Produto	Quant.	V. Unit.	V. Total
41	Luminária pública de LED com Potência de 100W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 12000/lm, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000h (L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação, garantia contra defeitos de fabricação de 05 anos, fornecida pelo fabricante.	15	R\$ 712,00	R\$ 10.680,00
43	Luminária pública de LED com Potência máxima de 150W. Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /10KA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/lm, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	16	R\$ 950,00	R\$ 15.200,00
Total do Fornecedor				R\$ 25.880,00

AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 057/2019. Processo Licitatório nº. 057/2019. Pregão Presencial nº. 025/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. Comunica a alteração e retirada do item 12.4.1 da página 29 do edital/TR. Data da abertura mantida para às 12hs00min do dia 01/07/2019. Local: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Córrego Fundo/MG. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br, pregoescorregofundo@gmail.com ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 25 de junho de 2019. Romário José da Costa - Pregoeiro Municipal.

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de transporte terceirizado para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 837756584620, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.020.481/0001-65, com sede administrativa à Rua Mizael Bernardes da Fonseca, 211, Bairro Bela Vista, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Neste ato, representada por Danilo Oliveira Campos, pessoa física inscrita no CPF: 069.635.476-45, residente e domiciliado à Rua Gameleira, 311, Bairro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 26 de junho de 2019 - EDIÇÃO: 338 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Floresta, na cidade de Córrego Fundo/MG, CEP: 35568-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 99959-5063 e e-mail: contexcontabilidade@yahoo.com.br. L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.177.608/0001-09, com sede administrativa à Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, 254, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por Weder José de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF: 014.430.096-60, residente e domiciliado à Rua Hortência Rodrigues de Oliveira, 238, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 99988-5777 e e-mail: l.mlocadora@hotmail.com. As licitantes BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 837756584620 e L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 837756584620 e L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME atenderam às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, as licitantes BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 837756584620 e L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME foram declaradas vencedoras prévias, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de 02 (duas) páginas anexas, que integram a presente ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto), atendendo ao exigido para o certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 837756584620 e L. M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME estava em pleno acordo com o Edital, portanto, foram declaradas habilitadas. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens ao licitante vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa, Pregoeiro. Aureci Cristina de Faria Borges, Membro; Kellen Kariny e Silva, Membro; Juliana Costa Khouri, Membro.



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/06/2019
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo:	000055/2019	Modalidade:	Pregão	Sequencial:	000023
Data:	03/06/2019	Inciso:			
Tipo de Apuração:	Menor Preço - Item	Data da Apuração:	26/06/2019		
Comissão de Licitação:	PORTARIA Nº 074-2019 - PREGOEIRO	Processo de Registro de Preços			
Entrega:	26/06/2019 12:30:00	Abertura:	26/06/2019 12:30:00	Proposta:	26/06/2019 12:30:00
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM GERAL.				

Vencedores

Fornecedor: 005208 - L.M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	KM		12.000.0000	12.000.0000	2.7000	32.400.0000
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, com as seguintes especificações mínimas: em veículo tipo						Consumo /
00003	KM		8.000.0000	8.000.0000	7.5000	60.000.0000
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, com as seguintes especificações mínimas: em veículo tipo						Consumo /
Total do Fornecedor						92.400.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 26 de junho de 2019 - EDIÇÃO: 338 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Fornecedor: 005747 - BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 8377568420						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	KM		12.000.0000	12.000.0000	4.3500	52.200.0000
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, com as seguintes especificações mínimas: em veículo tipo						Consumo /
						Total do Fornecedor
						52.200.00

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de transportes de passageiros para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.